

Resolução nº : 5577/99
Protocolo nº : 151159/99
Origem : REPRO-SET INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
Interessado : REPRO-SET INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente